

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025-CMM

O presente refere-se à contratação direta, por meio de dispensa, de empresa especializada para higienização de cadeiras, sofás e poltronas do prédio da Câmara Municipal de Marabá, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada para a execução de todos os serviços necessários, conforme as especificações definidas pelo Termo de Referência, no valor de R\$ 25.073,00 (vinte e cinco mil e setenta e três reais), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Dita demanda integra, após atualização, o Plano de Contratações Anual para 2025, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e a forma de Dispensa de Licitação, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo administrativo em tela, e o preenchimento dos requisitos do Termo de Referência;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, nos termos solicitados e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 06 de agosto de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente CMM